



ATA Nº. 1

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2025 reuniram na Unidade Local de Saúde Região de Leiria, os elementos efetivos nomeados para o júri do concurso para constituição da reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia, para o Serviço de Pneumologia, conforme a deliberação do Conselho de Administração datada de 29 de outubro de 2025. O júri é composto por: -----

Presidente: -----

Luzia Maria Simões de Sousa Matos, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde Região de Leiria.-----

Vogais Efetivos: -----

Cláudia Sofia Cortesão Carvalho, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde Região de Leiria. -----

Patrícia Alexandra Alves Jesus, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde Região de Leiria. -----

Esta reunião teve os seguintes objetivos: -----

1-Definição dos critérios de admissão obrigatórios para processo de recrutamento: -----

1.1 Licenciatura em Cardiopneumologia ou em Fisiologia Clínica; -----

1.2 Titularidade de cédula profissional emitida pela ACSS. -----

2-Definição dos critérios de avaliação: -----

2.1 A seriação dos candidatos será efetuada através de um processo sumário envolvendo a avaliação curricular. -----

A avaliação curricular será efetuada de acordo com os parâmetros e respetiva ponderação definidos no Artigo 6.º da Portaria 154/2020, Diário da República N.º 120/2020, 1.ª série de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica. -----

2.2 Os critérios de avaliação curricular e respetiva pontuação são de acordo com o artigo 7º da Portaria 154/2020, Diário da República N.º 120/2020, 1.ª série de 23 de junho e encontram-se em anexo à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo 1). -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a respectiva ata que se encontra assinada pelos elementos do Júri. -----

Presidente: _____

Luzia Maria Simões de Sousa Matos
(Luzia Maria Simões de Sousa Matos)

1º Vogal: _____

Cláudia Sofia Cortesão Carvalho
(Cláudia Sofia Cortesão Carvalho)

2º Vogal: _____

Patrícia Alexandra Alves Jesus
(Patrícia Alexandra Alves Jesus)



[Handwritten signature]

ANEXO 1

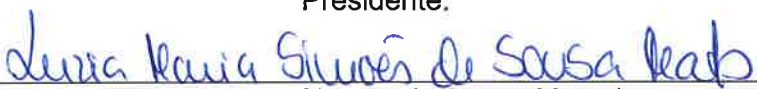
AVALIAÇÃO CURRICULAR

	CrITÉrios	Pontuação	Pontuação Atribuída
a) Habilitação Académica e Profissional	Curso Superior necessário para obtenção de cédula profissional	10	
	Mestrado em área conexas com formação de 1º nível	11	
	Doutoramento em área conexas com formação de 1º nível	12	
b) Classificação final obtida no curso superior exigido para obtenção de cédula profissional	10 valores	0	
	10.1 a 19.9 valores	Regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas	
	20 valores	3	
c) Tempo de exercício de funções na respectiva profissão	0.10 valores por cada mês completo de serviço.	máximo de 1.5	
d) Experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho (PSG nível I e Provas de função respiratória) na ULSRL	0.10 por cada mês completo de serviço	máximo de 0.5	
e) Atividades de Formação (desde que de duração igual ou superior a 6h)	i) Ações de Formação da área de exercício profissional com avaliação	0,04 cada até ao máximo de 0.6	
	ii) Ações de Formação da área de exercício profissional sem avaliação	0.02 cada até ao máximo de 0.3	
	iii) Ações de Formação de âmbito geral com avaliação	0.01 cada até ao máximo de 0.2	
	iv) Ações de Formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 cada até ao máximo de 0.1	
e) Fatores de Valorização Profissional (independentemente de carga horária)	v) Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de natureza profissional	0.02 cada até ao máximo de 0.3	
e) Pós-graduação em contexto académico (com avaliação)	vi) Em área conexas com a formação de 1º nível	0.5	

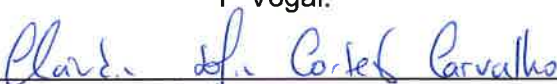
f) Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional.	Atividade relacionada com a área profissional: - Docentes e/ou orientador de estágio (máx.0.20) - Investigação e publicações científicas (máx. 0.20) - Comunicação, poster, moderação ou comissão organizadora ou científica (máx. 0.20) - Participação em grupos de trabalho (máx. 0.20) - Formador de cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (máx. 0.20)	Máximo de 1.0	
TOTAL GERAL			

O Júri,

Presidente:


 (Luzia Maria Simões de Sousa Matos)

1º Vogal:


 (Cláudia Sofia Cortesão Carvalho)

2º Vogal:


 (Patrícia Alexandra Alves Jesus)